



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Lei Ordinária 7828/2020

LEI Nº 7.828, de 17 de dezembro de 2020.

Aprova a revisão e aperfeiçoamento do Plano Municipal de Saneamento Básico, do Município de Criciúma – SC, destinado a regulamentar, articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para a execução dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e controle de vetores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica aprovada a revisão e o aperfeiçoamento do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, na forma do disposto nos anexos, que fazem parte integrante desta Lei, os quais contém o diagnóstico completo do Município de Criciúma, com indicadores para o desenvolvimento de políticas públicas de saneamento básico.

Art.2º A presente Lei fica aprovada nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 5.631, de 8 de julho de 2010 e, em conformidade, com os princípios e as diretrizes expressas na Lei Federal nº 11.445/2007, no Decreto Federal nº 7.217/2010 e na Lei Estadual nº 13.517/2005.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO

Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES

Secretário Geral

//erm.

PE 59/2020 – Autoria: Clésio Salvaro



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Cel. Pedro Benedet, 488 - 6º Andar - Ed. Centro Profissional
C. Postal 34 - CEP 88801-250 - Criciúma - SC
Fone (48) 3431-2224 - E-mail: camaracriciuma@camaracriciuma.sc.gov.br